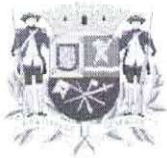


PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania

ATA da Sessão Pública- Edital de Chamamento Público – nº 001/SEC/DGPE/2025

Secretaria de Educação e Cidadania

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Educação e Cidadania a Comissão de Seleção e as OSCs interessadas para informações e esclarecimentos sobre o presente Edital. A reunião teve início com a abertura da sala às 8h30, sendo iniciada formalmente às 8h40, conduzida pelo Dr. Jonas, que apresentou a equipe e fez uma breve introdução. Foram destacadas as três unidades que estão no chamamento, sendo elas: CEDIN Benedito Carvalho Dos Santos, CEDIN Helena Ferreira Vaz De Lima Soliva e CEDIN Jesus De Nazaré. Dr. Jonas esclareceu alguns pontos acerca do edital, e em seguida, Sra. Francilene explicou sobre as escolas da rede direta que passarão a ser mistas, ressaltando que as OSC's selecionadas assumirão as escolas a partir de janeiro/2026. A sra. Leandra mencionou que não faz parte da comissão, mas apoiará nos esclarecimentos das dúvidas. Na sequência, foram levantados alguns questionamentos. **Pedro, da OSC Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo**, perguntou sobre o total da unidade Helena Vaz, sendo informado que esta possui 11 salas, totalizando 269 vagas, sendo 112 para o segmento creche e 157 para o Infantil II ao Pré II, com observação de que houve uma errata e a publicada a retificação quanto à capacidade total. Questionou-se sobre comparativo de orçamento e possibilidade de utilização de dados de outra OSC, o que foi confirmado por Artur como permitido. Sobre o número de professores, esclareceu-se que pode ser previsto no plano de trabalho ou acrescentado posteriormente por meio de ofício, lembrando que o que for previsto no plano deverá ser cumprido. Em relação às creches polo, estas entrarão em revezamento caso necessário. Quanto à dúvida se seria uma OSC por Cedin, ficou definido que, para cada Cedin requerido, deverá haver um plano de trabalho específico. **Leonardo, da OSC Educando com Amor**, questionou sobre a possibilidade de prever no plano uma alíquota sobre manutenções e monitoramento, sendo informado que, para pequenas manutenções, sim. Quanto às câmeras, todas as unidades já contam com sistema externo, podendo ser instaladas internamente, sendo o alarme do COI e a internet fornecida pela Prefeitura, mas que também pode ser prevista pela OSC. Em relação ao gás, a merenda fornece. Também foi informado que é possível agendar visitas técnicas. Sobre material pedagógico, ficou estabelecido que a Prefeitura fornece os de uso comum, mas a OSC pode adquirir outros. Quanto ao quadro de funcionários, é permitido incluir dirigente com carga horária fixa, devendo estar lotado na unidade. Foi esclarecido que é permitido contratar diretor via PJ, conforme legislação trabalhista, desde que a função esteja de acordo com as exigências. **Cibele, da OSC Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo**, perguntou se as metas a serem consideradas são as do edital, sendo confirmado que sim, considerando os indicadores. Em relação ao Infantil II, foi esclarecido que estagiários podem compor o módulo como apoio, desde que previstos no plano de trabalho. A carga horária de TFC foi estabelecida em 4 horas semanais para professores, enquanto educadores seguirão carga mensal de acordo com a realidade da escola. **Silvia, da OSC Instituto Social e Educacional Adonai**, questionou sobre a acessibilidade no prédio do Jesus de Nazaré, sendo informado que permanecerá igual, e sobre a possibilidade de câmeras com áudio, o que não é permitido. Em relação a interfones, foi dito que não existem, mas podem ser incluídos. Também foi esclarecido que é possível prever funcionário de apoio, desde que no plano de trabalho. Em relação às ordens judiciais que ultrapassam os módulos previstos, a resposta foi que estas devem ser tratadas por meio de ofícios. Foi reforçada a parceria entre a equipe gestora, com diretor da OSC e coordenador da SEC, destacando que nas metas constam questões pedagógicas que precisam de acompanhamento. O diretor da OSC não poderá constar como



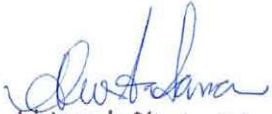
PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania

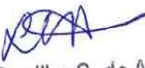
responsável pedagógico, papel que cabe ao coordenador pedagógico. Assim, todas as atividades são de responsabilidade da OSC, sendo necessário que as metas previstas no plano de trabalho sejam exequíveis. Dr. Jonas retomou que as três unidades estão sendo encaminhadas com a composição definida. **Elisângela, da OSC Instituto Social e Educacional Adonai**, questionou sobre a alimentação, sendo esclarecido que será fornecida apenas para as crianças, e que os funcionários receberão ticket. Jonas complementou que, com exceção do Helena Vaz, as demais unidades podem não comportar produção de refeições para os funcionários. Sra. Graziela Vargas retomou sobre os trabalhos em pequenos grupos e o acompanhamento da assessoria, sendo acordado que será realizado agendamento específico em cada escola para que a rotina das crianças não seja impactada. Não havendo mais perguntas, a reunião foi encerrada.


Sônia de Mano C. de Godoi
Matrícula: 482829/12
Assessora de Política
Educativa


Denise Escobar de S. de Castaldi
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa


Marta Souza Santana
Matrícula: 524408/3
Assessora de Política Educativa


Adriana de Oliveira C. Lana
Matrícula: 444196/7
Supervisora de Ensino


Lidiane Carrilho S. de Araújo
Matrícula: 465088/4
Supervisora de Ensino